



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Alcinoópolis

PROJETO DE LEI Nº 10 /93 DE 07 DE MAIO DE 1.993.

CRIA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE
ALCINOÓPOLIS E DA OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

Art. 1º - Institui a Bandeira Municipal que passa a ser o símbolo máximo do Município de Alcinoópolis.

Art. 2º - A Bandeira do Município de Alcinoópolis tem as seguintes características:

I- Obedece as mesmas proporções da Bandeira Nacional, isto é 20 módulos de comprimento por 14 módulos de altura.

II- É dividida diagonalmente em duas partes iguais a partir do canto inferior direito. Na parte superior adjacente a diagonal encontra-se uma faixa azul, de 01 (um) módulo de largura sendo que o restante em campo branco, delimitado pelo contorno da Bandeira, encontra-se o Brasão de Armas de 49 (quarenta e nove) módulos quadrados, centralizado.

Na parte inferior, adjacente a diagonal, encontra-se uma faixa verde de 01 (um) módulo de largura. Adjacente a esta, uma faixa azul de 03 (três) módulos de largura.

O restante é formado por um campo verde delimitado pelo contorno da Bandeira.

Art. 3º - O escudo divide-se horizontalmente em duas partes :

I - Na parte superior do Escudo, encontra-se: à esquerda uma estrela de cinco pontas e à direita um sol. Ambos sobre campo azul.

II- Na parte inferior do Escudo, em campo verde, encon



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

nucópia. LEI Nº 10/93 DE 07 DE MAIO DE 1.993.

III - O Escudo possui como ornamento externo uma coroa mural em prata, com 08 (oito) torres ameadas, das quais cinco são visíveis.

IV - Sustentam o escudo à esquerda ramos de arroz e à direita uma haste de milho, ambos frutados e ao natural.

V - O listel apresenta-se em esmalte azul, onde se inscreve em branco a divisa: 1.975 - Alcinópolis - 1.992.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou fixação em local público, revogando as disposições em contrário.

Alcino Fernandes Carneiro

Prefeito Municipal

Aprovado em 07/05/93

Hailton Alves Rodrigues
Vereador Presidente